CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- realizar, através do setor responsável pela manutenção das ruas e avenidas da cidade, a pintura de uma faixa de pedestre na Avenida Tancredo Neves, próximo ao Supermercado Pitangueiras.

JUSTIFICATIVA

Como é sabido por todos, a Avenida Tancredo Neves faz parte do trecho da Rodovia MG-347 que corta nosso município, onde o fluxo de veículos e pedestres é grande.

E, no local para o qual solicito que seja pintada faixa-de-pedestre, existem vários comércios, havendo grande circulação de pedestres, sendo necessário ser melhor sinalizado para dar segurança aos pedestres e orientar os motoristas, fixando um local seguro para que os pedestres possam avessar a via e onde os motoristas deverão parar para que o pedestre atravesse.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de junho de 2024.

Fernanda Cristiane Tomé Torres
Vereadora

RECEBEMOS
Em 17 / 06 / 2024.
Horas: 14 : 30
Protocolo: 431 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 17 / 06 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: